



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº 006/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

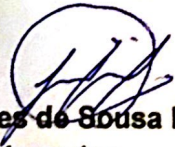
O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração o **fardamento para todos os vigias dos órgãos públicos da sede e da zona rural, neste Município.**

Justificativa

A aquisição de fardamentos para os vigilantes fundamenta-se principalmente na obrigatoriedade legal, na necessidade de identificação funcional, na segurança do trabalhador e na padronização da imagem corporativa.

O uniforme é essencial para garantir a identificação clara do vigilante, permitindo que ele seja reconhecido instantaneamente como agente de segurança. Isso é crucial para a prevenção de ocorrências e para que o profissional seja identificado em casos de conflito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.


João Lopes de Sousa Filho
Vereador


Fábio Vale de Holanda
Prefeito Municipal

Rua 1º de Maio S/nº, Centro - João Lisboa – MA CEP 65.922.000